



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO DE ÉTICA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

etica@icmbio.gov.br

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2026

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte seis, com início às quinze horas e cinco minutos e o término às dezesseis horas e vinte minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - CE/ICMBio realizou Reunião Extraordinária atendendo a Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. Participaram: Mackinley Lobato de Souza (Membro Titular Presidente), Gilceli Alves Menezes (Membro Titular), Paulo Rodrigo Silvestro (Membro Titular) e Patrick Marques Trompowsky (Membro Suplente). Ausências justificadas: Rodrigo Paranhos Faleiro (Membro Suplente) e Aline Lopes Lacerda (ATA Nível III). Em conformidade com a pauta de convocação desta reunião foram tratados e deliberados os seguintes assuntos: **1) ORDEM DO DIA:**

1.1) Processo 02303.023330/2025-51. Denúncia. Relatora Gilceli. Relatório de Admissibilidade aprovado. Notificar o investigado para o contraditório e a ampla defesa. **1.2) Processo 02070.004269/2026-12.** Análise de conflito de interesses. Relator Mackinley. A Comissão de ética deliberou por acompanhar o relator: "VOTO por considerar **não configurado** conflito de interesses, nos termos da legislação vigente, recomendando a realização da atividade, respeitando a cautela do presente parecer (*compatibilidade de horário de trabalho e carga horária do curso*). Que abstenha-se de utilizar símbolos institucionais do ICMBio, salvo prévia autorização, a fim de prevenir situação que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o exercício da função pública." **2) Outros Assuntos.** Identificada possível conexão entre a autoria e os fatos denunciados nos processos: **02303.023330/2025-51, 02303.023398/2025-30 e 02303.023333/2025-94.** O colegiado deliberou por proceder o apensamento dos autos e, por designar à Gilceli Menezes a relatoria e a análise técnica conjunta. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta reunião ordinária foram encerrados e eu, Paulo Rodrigo Silvestro, membro desta Comissão, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

MACKINLEY LOBATO DE SOUZA

Membro Titular - Presidente

GILCELI ALVES MENEZES

Membro Titular

PAULO RODRIGO SILVESTRO

Membro Titular

PATRICK MARQUES TROMPOWSKY

Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Mackinley Lobato De Souza, Técnico Administrativo(a)**, em 18/05/2026, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigo Silvestro, Analista Ambiental**, em 19/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilceli Alves Menezes, Analista Ambiental**, em 19/05/2026, às 23:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023423020** e o código CRC **E311BBDF**.